

**DO OBJETO**

Este aditivo tem por finalidade proporcionar a todos os beneficiários, inscritos na proposta contratual de número \_\_\_\_\_, a redução do período de carência, para os benefícios constantes na alternativa do plano contratado.

**DAS NORMAS PARA CADASTRAMENTO**

Somente terão direito os beneficiários inscritos na proposta contratual de um Contrato Pessoa Jurídica assinado durante o período de vendas autorizado para este PRC, o qual está explicitado na Tabela de Vendas Amil.

**DA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS**

A cláusula décima sexta do Contrato PJ Dental WIN 118 A WEB – PRÓTESE, passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS CARÊNCIAS**

**16.1.2.** Os beneficiários cumprirão os seguintes prazos de carências, sempre de conformidade com as condições estabelecidas pelo plano contratado:

<b>24 horas</b>	Urgência, emergência, consultas, diagnóstico, odontologia preventiva, radiologia, dentística, cirurgias, periodontia (tratamento de gengiva), endodontia (tratamento de canal), prótese (conforme rol de Procedimentos e Eventos em Saúde vigente).
<b>90 dias</b>	Ortodontia (instalação de aparelho).
<b>180 dias</b>	Prótese Dentária (de acordo com a cobertura contratada) e odontologia estética (clareamento dentário).

**DA VIGÊNCIA**

Este aditivo terá validade na mesma data da vigência do contrato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.



Amil - Assistência Médica Internacional S.A.

Assinatura do Responsável